

**COMUNICADO AO MERCADO**

**ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.**

Companhia aberta  
CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80

**ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.**

Companhia aberta  
CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia”) e sua controlada direta **ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.** (“ECS”), vêm a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que suas subsidiárias Ecovia Caminhos do Mar S.A. (“Ecovia Caminho do Mar”) e Rodovia das Cataratas S.A. – Ecocataratas (“Ecocataratas” em conjunto com Ecovia Caminho do Mar “Concessionárias do Paraná”) tomaram ciência, no âmbito do Processo 314020/21 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, instaurado com o objetivo de apurar denúncia sobre supostos descumprimentos dos contratos de concessão pelas Concessionárias do Anel de Integração do Paraná, incluindo as Concessionárias do Paraná, do Despacho 1117/21 que, cautelarmente, determina a declaração de inidoneidade com a consequente proibição das Concessionárias do Paraná de contratarem com o Estado do Paraná até que haja a apreciação da denúncia.

As Concessionárias do Paraná tomarão ciência do processo e adotarão medidas administrativas e judiciais, se necessárias, para reverter a decisão proferida.

São Paulo, 29 de outubro de 2021

**Marcello Guidotti**

Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores  
Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.  
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.  
55 (11) 3787 2612 / 2683 / 2674 / 2681

[invest@ecorodovias.com.br](mailto:invest@ecorodovias.com.br)

<https://ri.ecorodovias.com.br/>